



A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PARA A FORMAÇÃO JURÍDICA

Claudia da Rocha¹

Resumo: O presente trabalho objetiva evidenciar, por meio de relato de experiência, a importância da participação em eventos para a formação jurídica. Toma-se como referência o projeto de ensino denominado “XVI Simpósio Jurídico da Unifamma”, que contou com palestras presenciais e apresentação de trabalhos científicos. Para tanto, apresenta-se, primeiramente, um panorama sobre o desenvolvimento do referido evento e, após, menciona-se como projetos dessa natureza podem contribuir com a formação de melhores profissionais na área jurídica, sobretudo porque, além de possibilitarem a união da teoria à prática, consistem em oportunidade de despertar nos estudantes o interesse pela pesquisa acadêmica.

Palavras-chave: Direito. Formação. Relato de Experiência.

INTRODUÇÃO

A formação do profissional do Direito, atualmente, representa diversos desafios, seja pela amplitude de diplomas legais e de discussões doutrinárias e jurisprudenciais, seja pela quantidade de profissionais no mercado de trabalho.

Esse quadro evidencia a necessidade de um ensino cada vez mais efetivo e qualitativo, que seja capaz de assegurar uma formação jurídica que possibilite o desenvolvimento de um pensamento crítico e também condições de inserção profissional.

Torna-se necessário, então, pensar em ferramentas que aproximem a teoria à práxis, especialmente por meio da abordagem de problemáticas práticas que muitas vezes não são abordadas na dogmática jurídica, a fim de atender a um mercado cada

¹ Advogada. Mestra em Direito Negocial na UEL. Especialista em Direito Constitucional Contemporâneo pelo IDCC. Especialista em Direito e Processo Penal pela UEL. Curso de Direito Penal Econômico pela Universidade de Coimbra (IBDPEE/IBCCRIM). Professora de Direito Penal, Processo Penal e Prática Penal e Coordenadora do curso de Direito na UNIFAMMA. Conselheira Fiscal do IBDPE. Editora Adjunta da Revista do IBDPE. Juíza Leiga no Tribunal de Justiça do Paraná. E-mail: claudia.darocha@outlook.com.



vez mais competitivo e pragmático, sem deixar de lado a formação teórica tradicional da graduação.

Nesse contexto, no presente trabalho, evidenciar-se-á a importância dos eventos jurídicos, como estratégia de ensino-aprendizagem, por meio de relato da experiência obtido com o projeto de ensino denominado “XVI Simpósio Jurídico da Unifamma”, que contou com palestras presenciais e apresentação de trabalhos científicos.

O DESENVOLVIMENTO DO EVENTO

A necessidade de um ensino cada vez mais efetivo e qualitativo evidencia os eventos como uma importante técnica de ensino-aprendizagem. Por meio deles, busca-se o desenvolvimento de competências e de habilidades por meio da interdisciplinaridade. Considerando que a fragmentação do conhecimento em demasia acaba por engendrar disciplinas², mostra-se necessário promover o diálogo e estabelecer interfaces, levando ao desenvolvimento de acadêmicos com visões mais amplas sobre as áreas de atuação.

O evento, então, alinha-se ao processo de ensino e aprendizagem da graduação, que não se limita à formação profissional, já que também se pretende a formação do ser humano e do cidadão que irá desempenhar diversas funções na sociedade.

Por consequência, melhora-se a qualidade do ensino e se alcança a formação de um jurista eclético, “ou seja, de um profissional que possa desenvolver sua capacidade de reflexão crítica, mas ao mesmo tempo, que possua o conhecimento específico para operar o direito com a segurança e praticidade que a práxis exige”³.

² BOAVENTURA, Edivaldo M.; ALMEIDA, Marcella Pinto de. O ensino jurídico e a sua necessidade de resignificação na pós-modernidade. Revista Direito UNIFACS, n. 209, 2017, p. 3.

³ OLIVEIRA, José Sebastião de. O perfil do profissional do direito neste início de século XXI. Revista Jurídica Cesumar, v.3, n.1, 2003, p. 11-12. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/388/393..> Acesso em 20 out. 2022.



Pensando nisso, desenvolveu-se o projeto de ensino denominado “XVI Simpósio Jurídico da Unifamma”, com o intuito de assegurar um contato maior com a prática, a partir de palestras de profissionais referências na área jurídica, bem como a apresentação de trabalhos científicos pelos acadêmicos.

O evento em questão foi desenvolvido nos dias 25 a 28 de agosto de 2022, no campus da União das Faculdades Metropolitanas de Maringá – Unifamma, contando com quatro palestras presenciais.

No primeiro dia, a palestra ficou a cargo do Oscar Ivan Prux e o tema abordado foi responsabilidade civil dos fornecedores de novas tecnologias. Na segunda noite de evento, o palestrante Marlus H. Arns de Oliveira tratou sobre advocacia criminal em grandes operações. No terceiro dia, o palestrante Leandro Ferreira Bernardo falou a respeito dos povos indígenas e direitos territoriais na realidade brasileira. Por sua vez, a palestrante Sarah Tavares Lopes da Silva abordou a temática das empresas familiares e como podem contribuir para uma sucessão adequada.

As palestras se desenvolveram com a exposição dos palestrantes e com a livre participação dos discentes, para indagações e debates, seguindo o formato de uma aula dialética-expositiva. Pode-se observar o interesse dos discentes nos assuntos abordados, bem como que participaram, questionaram e interagiram, ou seja, houve discussões e trocas de ideias.

Quando do envio de convites aos palestrantes, buscou-se por profissionais de distintas carreiras jurídicas, justamente com a finalidade de evidenciar aos estudantes de Direito que, após a conclusão da graduação, existe uma ampla e variada gama de opções, além de serem diversas as perspectivas profissionais, tanto na iniciativa privada quanto na pública.

Na última noite, houve a apresentação de trabalhos científicos na forma de comunicação oral, tendo havido o envio de resumos simples e de resumos expandidos, por trinta e três discentes, sendo diversos do primeiro semestre do curso, os quais escreveram em coautoria com os professores Claudia da Rocha, Jamile



Sumaia Serea Kassem e Walter Lucas Ikeda, que ficaram responsáveis pela orientação e pela revisão dos trabalhos científicos.

AS CONTRIBUIÇÕES DO EVENTO PARA A FORMAÇÃO JURÍDICA

Como contribuições do projeto de ensino para a formação jurídica, destaca-se, primeiramente, o conhecimento obtido com as palestras. O contato com profissionais experientes, provenientes de distintas áreas do conhecimento e com uma abordagem mais prática, propicia que os discentes desenvolvam respostas práticas de forma crítica.

O estudante ter contato com um advogado que atuou em grandes operações criminais, a exemplo da Operação Lava Jato, é uma relevante oportunidade de aprendizado, pois essa vivência geralmente não é possível para estudantes ou advogados recém formados, posto que, dada a alta complexidade, o ambiente acaba se tornando bastante restrito.

Do mesmo modo, a discussão sobre novas tecnologias, um campo em franca expansão, abre o olhar do estudante para um cenário de oportunidades para uma possível atuação futura, mostrando a importância de se atualizar com o contexto atual, a exemplo dos novos desafios impostos pelo metaverso e também a pensar nas repercussões jurídicas que pode apresentar para a sociedade em geral.

Ainda, a temática das empresas familiares como instrumento de uma sucessão adequada é bastante relevante, sobretudo, porque é um ponto específico e prático da aplicação do Direito, assunto que não é objeto primário da dogmática jurídica ou que não é abordado em consonância com as dificuldades práticas da sua efetivação.

Além do conhecimento adquirido com as palestras, merece especial destaque o fato de o projeto de ensino auxiliar na criação de um ambiente de pesquisa, no qual os alunos, desde o início do curso de Direito, já no primeiro semestre, puderam compreender como funciona a elaboração de um trabalho científico, desde a escolha do tema, até o seu efetivo desenvolvimento. Posteriormente, apresentaram os seus



trabalhos desenvolvidos e abriram a possibilidade de os colegas interagirem e fazerem perguntas, criando um espaço de troca de ideias.

Ao lado dos programas de iniciação científica, a criação de oportunidades de pesquisa e produção científica em projetos de ensino também é oportuna, tendo em vista que é capaz de despertar o interesse na pesquisa. Assim, ao se proceder à orientação de pesquisa e proporcionar a apresentação pública dos resultados em evento de natureza acadêmica e científica, contribui-se para que os estudantes produzam, ao longo da graduação, um currículo acadêmico e também para que desenvolvam capacidades diferenciadas na escrita e na apresentação.

Nesse sentido, o resultado obtido encontra-se alinhado com aqueles oriundos da iniciação científica, ou seja, “iniciar-se no convívio com o método científico, compreender a dinâmica da investigação científica, desenvolver capacidades diferenciadas nas expressões oral e escrita, constatar a vocação para as atividades de pesquisa, exercitar a criatividade científica”⁴.

Veja-se que a Lei n. 9.394/1996, ao estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional, em seu artigo 43, lista como finalidade da educação, dentre outras:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

[...]

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

⁴ BOBERG, Hiudéa T. R. A importância da iniciação científica no curso de direito. *Revista do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da Fundinopi*, n. 4, 2004, p. 37.



Ainda, conforme o artigo 3º do mesmo diploma legal, tem-se como princípios norteadores do ensino, entre outros, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber (inciso II), bem como a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (inciso XI).

Nesse quadro, o projeto conduz ao refinamento da formação dos estudantes a partir de questões da prática jurídica. Tem-se, portanto, que o evento atingiu ao seu propósito, mostrando-se uma importante ferramenta de formação.

CONCLUSÃO

No presente trabalho, buscou-se evidenciar a importância dos eventos para a formação dos acadêmicos de Direito. Tomou-se como referência o projeto de ensino denominado “XVI Simpósio Jurídico da Unifamma”, que contou com palestras presenciais e apresentação de trabalhos científicos.

Após expor sobre o desenvolvimento do referido evento, discorreu-se acerca de como projetos dessa natureza podem contribuir com a formação de melhores profissionais na área jurídica, expondo que, além de aliar a teoria à prática, possuem aptidão para despertar nos estudantes o interesse pela pesquisa acadêmica.

Ao final, conclui-se que o projeto contribuiu para a formação dos estudantes, pois, ao se estimular o desenvolvimento do pensamento crítico e de uma visão mais ampla, alcança-se uma melhor formação, não apenas como profissionais, mas também como cidadãos que desempenharão diversas funções na sociedade.

REFERÊNCIAS

BOAVENTURA, Edivaldo M.; ALMEIDA, Marcella Pinto de. O ensino jurídico e a sua necessidade de ressignificação na pós-modernidade. *Revista Direito UNIFACS*, n. 209, 2017.

BOBERG, Hiudéa T. R.. A importância da iniciação científica no curso de direito. *Revista do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da Fundinopi*, n. 4, 2004.



Revista da Extensão
UNIFAMMA
Centro Universitário

BRASIL, Lei n. 9.396, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 15 de abr. de 2024.

OLIVEIRA, José Sebastião de. O perfil do profissional do direito neste início de século XXI. *Revista Jurídica Cesumar*, v.3, n.1, 2003, p. 11-12. Disponível em:
<https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/388/393..>
Acesso em 10 de abr. de 2024.